



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

PARECER N° 1/2026

Em atenção ao Despacho nº 5618309 do Sr. Pregoeiro responsável pelo certame, para manifestação acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela licitante **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, trazidas aos autos nos documentos nºs 5618290 e 5618303, a Equipe de Planejamento da Contratação emite o seguinte parecer:

1. A proposta NÃO ATENDE integralmente aos **requisitos técnicos** dos objetos licitados, conforme exigido no item 2 do Termo de Referência (doc. 5545279), em especial o Anexo I (doc. 5352949) (Especificações Técnicas), pelos motivos a seguir elencados:

1.1 Item 5 - SMTAV - Câmera Ptz Igreja 4k 20x SMTAV PA4-20XNDI

Não atende aos requisitos de alimentação PoE e resolução 4k a 60fps (4kp60).

1.2 Item 6 - SMTAV - Câmera Ptz Igreja 4k 20x SMTAV PA4-20XNDI

Não atende aos requisitos de alimentação PoE e resolução a 60 fps (p60).

1.3 Item 10 - KSR - Microfone Sem Fio Quadruplo Mão KSR PRO BR6080M

Não atende ao requisito de saídas XLR independentes.

1.4 Item 11 - ARKO ÁUDIO - Subgrave avo ARKO AUDIO

Não atende ao requisito de conexões de entrada: 2 (duas) entradas combo (XLR/PIO).

1.5 Item 13 - DATALIN K - Mulcabo 12 vias 30 metros DATALIN K

Não atende ao objeto licitado, tendo sido cotado apenas o cabo, quando o item exige caixa de palco de áudio (medusa).

2. A proposta ATENDE ao prazo mínimo de sua **validade** (90 dias), conforme exigido no subitem "08.09", "b" do Edital (doc. 5592344);

3. A proposta ATENDE ao prazo de **fornecimento** do equipamento (60 DIAS), contados a partir da formalização da contratação, conforme exigido no subitem "5.2.1", "b" do Termo de Referência;

4. A proposta ATENDE ao prazo de **assistência técnica e garantia** (12 MESES), conforme exigido no subitem "5.2.1", "d" do Termo de Referência;

5. Diante do exposto, **sugere-se**, salvo melhor juízo, a **realização de diligência junto à licitante COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA**, para que, **caso legalmente permitido**, proceda à **correção e/ou esclarecimento das inconformidades técnicas apontadas**, nos termos da legislação aplicável e do edital do certame.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 07/01/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 07/01/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5619562** e o código CRC **86CCA021**.

0002903-68.2025.4.05.7400

5619562v8